



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 482.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE MARÇO DE 2020

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – LAERCIO LEANDRO DA SILVA (ad hoc)

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 482.^a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2020. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios: 060/2020 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, referente ao Requerimento nº 013/2020, de autoria do Vereador David Jose de Freitas; nº 061/2020 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, referente ao Requerimento nº 014/2020, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales; nº 062/2020 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, referente ao Requerimento 015/2020, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; nº 030/2020 da OAB Subseção de Tupi Paulista, informando a nova composição da Nova Diretoria da 171^a para o biênio 2020/2021. Em seguida passou-se para a apreciação dos requerimentos. Após a leitura foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Requerimento n.º 023/2020, de autoria do Vereador Claudio Roberto Fernandes, subscrito pelos seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Clovis Antonio Lopes e Devail Ferreira, solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal a respeito das casas populares junto ao Governo do Estado de São Paulo através da CDHU. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: nº 015/2020, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, subscrito pelos seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando que ocorra o fornecimento de caçambas ou carretinhas comunitárias para o descarte dos materiais dos quintais, no combate a Dengue, Zika e Chikungunya; nº 016/2020, de autoria do Vereador Claudio Roberto Fernandes, indicando reparos e adequações na galeria de águas pluviais localizado no Jardim das Flores e Bosque Municipal, próximo ao córrego do Galante, com origem na Avenida 9 de Julho; nº 017/2020, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, subscrito pelos seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira e Sidnei Sandro Mantovani, indicando que sejam isentos de tarifa de água e esgoto munícipes em condições específicas. A seguir passou para a para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Sidnei Sandro Mantovani, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 16/2020, de 10 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupta.sp.gov.br

discussão o Projeto de Lei n.º 16/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que “Altera a redação do Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.866/2020 e seus parágrafos”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 16/2020, de 10 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a redação do Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.866/2020 e seus parágrafos”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 09 de março de 2020 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo